

Ficha de unidade curricular

Curso de Mestrado em Direito e Ciência Jurídica
Especialidade de Direito Constitucional
2025/2026

Unidade curricular

Justiça Constitucional I/II- TA

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular

Jaime Rui Drummond Leitão do Valle - 2 horas

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

Não aplicável

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

Pretende-se investigar a forma como a atuação da jurisdição constitucional pode ser determinado ou influenciado por fatores reconduzíveis à direção política.

Conteúdos programáticos

TEMA: As dimensões políticas da justiça constitucional – uma abordagem tópica

1. No princípio - Quem é o *dominus* da Constituição (I)? A controvérsia Hans Kelsen vs. Carl Schmitt
2. Uma falsa questão? A composição dos tribunais constitucionais e a seleção dos seus juízes
3. Quem é o *dominus* da Constituição (II)? A interpretação/aplicação das normas constitucionais
4. A intromissão no processo de formação da decisão política: a fiscalização preventiva da constitucionalidade de leis e convenções internacionais
5. O Tribunal Constitucional como legislador negativo e positivo: a manipulação pela jurisdição constitucional dos efeitos das suas decisões
6. No final - Quem é o *dominus* da Constituição (III)? O estado do debate da questão *political vs legal constitutionalism*

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

Escolheram-se dimensões de investigação que correspondem às principais vertentes do debate dogmático sobre a presença da direção política na atuação das jurisdições constitucionais, através das decisões dos tribunais constitucionais ou dos supremos tribunais e das demais entidades que participam nos processos de fiscalização da constitucionalidade, para as submeter ao crivo dos pertinentes princípios e regras presentes em diversos ordenamentos constitucionais, para poder apontar e debater os fundamentos da justificação e legitimação, ou não, daquelas atuações.

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

As aulas até ao final de Janeiro serão de exposição pelo docente e debate com os alunos, iniciando-se em Fevereiro as apresentações dos alunos, em dois momentos para cada um deles: de um arasto de



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

jurisprudência constitucional e do tema de investigação destinado à elaboração do relatório.

A avaliação centra-se na apreciação do relatório, ponderada com a apreciação das apresentações efetuadas e da participação do alunos nas actividades letivas.

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

A exposição, problematização e debate dos principais aspectos da disciplina propõe-se habilitar os alunos com as ferramentas adequadas a uma investigação científica aprofundada dos mesmos.

Bibliografia generalista de base

RICHARD BELLAMY, *Political Constitutionalism*, Cambridge, 2007

VITALINO CANAS, *Justiça Constitucional*, I, Lisboa, 2025

J. J. GOMES CANOTILHO, *Direito Constitucional e Teoria da Constituição*, 7.^a ed., Coimbra, 2003

DIETER GRIMM, *Constitutionalism: Past, Present and Future*, Oxford, 2016

RUI MEDEIROS, *A Decisão de Inconstitucionalidade*, Lisboa, 1999

CARLOS BLANCO DE MORAIS, *Justiça Constitucional*, I, 2.^a ed., Coimbra, 2006, e II, 2.^a ed., Coimbra, 2011

ALEC STONE SWEET, *Governing with Judges*, Oxford, 2000

ANDRÉ RAMOS TAVARES, *Teoria da Justiça Constitucional*, São Paulo, 2005

JAIME VALLE, *A Fiscalização Preventiva no Sistema Português de Controlo da Constitucionalidade*, Coimbra, 2021